



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

LEI N. 4.469, DE 8/5/2017

CONCEDE o Título de Cidadã do Estado Amazonas à Senhora ELIANA CÁSSIA DE SOUZA PINHEIRO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã do Estado do Amazonas à Senhora Eliana Cássia de Souza Pinheiro.

Art. 2.º A entrega do referido Título será efetuada em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

